

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 110

PARECER N° 371/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 247/2006.**

De autoria da n. Vereadora Noemi Nonato, visa a proposta tornar obrigatória a concessão de entrada franca aos estudantes da rede pública municipal de ensino, em um dia da semana, em teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer de legalidade às fls. 4.

Quanto ao mérito, há manifestação anterior da d. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica às fls. 5, encaminhando favoravelmente.

Ao que pertine a este Plenário analisar, temos em conta que tal iniciativa daria condições de acesso hoje inexistentes a boa parte da clientela da rede pública.

A acessibilidade é um princípio geral da administração pública que transita sobre linha tênue quando em fronteira com a iniciativa privada, contudo, há de ser incentivada a criação de um novo direito, mesmo que este dependa, para sua exequibilidade, de outras operações legislativas que o viabilizem para os cidadãos dele necessitados.

Esta Comissão opina favoravelmente a proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/03/2007.

Claudio de Souza – Presidente

Beto Custódio – Relator

Ademir da Guia

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel

Rubens Calvo